



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13091/2023

ASSUNTO: Emenda Parlamentar de R\$ 100 mil para a instituição filantrópica

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Ilustríssimo Senhor Aparecido José Cândido Monaia,
Presidente do Lar São Miguel

ENDEREÇO: Lar São Miguel – Rua Capitão Nestor, nº 454, São Sebastião, Santos
Dumont/MG, CEP nº 36.246-039. Telefone nº (32) 3251-1985

Santos Dumont, 08 de maio de 2023.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **informar sobre Emenda Parlamentar de R\$ 100 mil.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

**Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057**

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Recentemente, foi oficializada a Emenda Parlamentar destinada ao Lar São Miguel no valor de R\$ 100 mil. A emenda é fruto da minha parceria com o Deputado Estadual Betão Cupolillo (PT/MG), e o recurso é estadual.

Recordo que, em 2018, os gestores do Lar São Miguel solicitaram a mim, a ex-Deputada Federal Margarida Salomão e ao então candidato a Deputado Estadual, Betão, a destinação de recursos. Nós encaminhamos, à época, para o ano de 2019, R\$ 150 mil para o Lar São Miguel, entretanto quando o recurso chegou para os cofres do município, o Governo Municipal de Santos Dumont não quis repassá-lo.

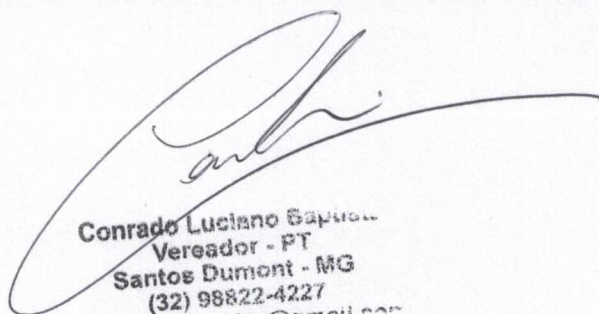
De antemão, parabênizo ao Lar São Miguel pelo trabalho prestado, e fico feliz em contribuir para esta nova emenda, e meu anseio é que os trâmites burocráticos sejam tão breve resolvidos para utilização da emenda por esta importante instituição.

Me coloco à disposição de Vossa Senhoria para ajudá-los nos trâmites burocráticos e peço que cumpram com o cronograma burocrático para utilização do recurso.

Gostaria de saber se a emenda contempla os anseios da instituição. Vale lembrar que é uma emenda para compra de bens permanentes.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, informo, solicito e despeço cordialmente.



**Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com**



Conrado Luciano Baptista <conradovereador@gmail.com>

Indicação de emenda parlamentar - LAR SÃO MIGUEL - Santos Dumont

2 mensagens

Renata Cardoso <renata.cardoso@almg.gov.br>

12 de abril de 2023 às 16:43

Para: larsaomiguel.ssvpsd@gmail.com

Cc: gicelebrittes77@gmail.com, Conrado Luciano Baptista <conradovereador@gmail.com>

Prezados(as),
Boa tarde!

Encaminho em anexo o **ofício do Deputado Estadual Betão** informando sobre a alocação de recursos de **emenda parlamentar 2023** para a entidade.

Além das informações contidas no referido ofício, solicito atenção do Representante Legal da entidade para as orientações a seguir:

Código de indicação: 115626

Beneficiário: LAR SÃO MIGUEL

Município do Beneficiário: SANTOS DUMONT

Tipo de aplicação/Tipo de atendimento: AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente

Valor: R\$ 100.000,00

Compete à entidade cadastrar a proposta de plano de trabalho, providenciar e enviar toda a documentação necessária conforme checklist (anexo) no SIGCON-MG - MÓDULO SAÍDA.

- Por se tratar de indicação para aquisição de bens permanentes deverão ser observados os **itens 1 a 12, o 13a**, além dos **itens A-17 até A-19** do checklist.

- O **item 10** do checklist prevê que a OSC deverá apresentar comprovante de abertura de conta bancária específica para a parceria e isenta de tarifa. Contudo, **esse item não será mais exigido**, uma vez que o próprio Governo realizará a abertura automática das contas bancárias junto ao Banco do Brasil S.A. após a celebração (assinatura e publicação) dos instrumentos jurídicos, na agência bancária mais próxima à sede da entidade. As orientações sobre a regularização da conta, que será necessária somente após assinatura e publicação da parceria, estão no link:

<https://sigconsaida.mg.gov.br/noticias/abertura-automatica-de-contas-bancarias/>

Caso a entidade não tenha experiência com o sistema SIGCON-MG - MÓDULO SAÍDA é recomendável a leitura do manual antes de iniciar o processo de cadastramento e envio dos documentos.

Link de acesso: https://sigconsaida.mg.gov.br/wp-content/uploads/arquivos/manuais/v2/manual_sigcon_mrosc_osc.pdf

Atenção para alguns pontos importantes no processo de celebração das emendas parlamentares estaduais quanto à utilização do sistema SIGCON-MG - MÓDULO SAÍDA:

- A ASSINATURA DE DOCUMENTOS DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS DO MROSC DEVE SER FEITA DIRETAMENTE, NO SIGCON-MG - MÓDULO SAÍDA, PELO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO;
- É RECOMENDÁVEL QUE OS DOCUMENTOS MODELOS SEJAM PREENCHIDOS DIRETAMENTE NO SIGCON-MG - MÓDULO SAÍDA, SEM A NECESSIDADE DE IMPRESSÃO E POSTERIOR DIGITALIZAÇÃO;
- ANEXAÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS DE PARCERIAS DO MROSC DEVEM SER FEITOS OBRIGATORIAMENTE NO SIGCON-MG - MÓDULO SAÍDA.

Vale, ainda, ressaltar que para formalização do instrumento jurídico da Parceria MROSC bem como para o pagamento da emenda, a OSC necessita estar adimplente com o Estado de Minas Gerais. Desse modo **é imprescindível manter o CAGEC REGULAR durante todo o período de execução**. Também é recomendado manter o e-mail e os telefones de contato atualizados no cadastro do CAGEC.

Por fim, saliento que, de acordo com o Cronograma estabelecido pelo Governo e em cumprimento aos prazos previstos em lei, é importante que a entidade **providencie o cadastro e envio de toda a documentação até o dia 24/04/2023 (24 de abril)**.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Renata Soares Cardoso

Gabinete do Deputado Betão

GAB/DEP.BETÃO 075/2023

Belo Horizonte, 11 de Abril de 2023.

Assunto: Indicação de emenda parlamentar

Prezado(a) Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria acerca da alocação de recursos de emenda parlamentar 2023, de minha autoria, para o **Lar São Miguel**.

A indicação foi realizada junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE no valor total de **R\$100.000,00** para a **aquisição de bens permanentes** - (Indicação nº 115626) por meio de celebração de termo de parceria com a OSC.

O repasse dos recursos visa atender o pedido do Vereador Conrado. As demais orientações necessárias para a concretização desse repasse foram encaminhadas para o e-mail cadastrado no CAGEC da entidade.

E para quaisquer esclarecimentos referentes à presente indicação, minha assessoria estará à disposição por meio do telefone/whatsapp (31) 99781-2181.

Atenciosamente,



Deputado Estadual Betão

Presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal
Lar São Miguel
Santos Dumont – MG